

Contrato**RESUMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
Nº 006/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO Nº001/2023**

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II art.65, 1º da Lei nº8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

VALOR TOTAL R\$315.900,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO: 11 DE OUTUBRO DE 2024 A 11 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MÁGNÉTICO PARA OS 27 (VINTE E SETE) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

PRESIDENTE KENNEDY, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**JACIMAR MARVILA BATISTA
PRESIDENTE CMPK-ES**

Protocolo 1426238

São Domingos do Norte**Portaria****PORTARIA Nº 034/2024**

Designa Fiscal de Contratos.

LEONEL MENEGUITE, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e usando de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JOCILENE FÁVERO, Assistente Administrativo, para atuar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, como Fiscal dos seguintes Contratos:

a) Contrato nº 013/2024, firmado com a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda;

b) Contrato nº 014/2024, firmado com a empresa Blutech Relações Empresariais Ltda; e

c) Contrato nº 015/2024, firmado com a empresa Papelaria Central Linhares Ltda.

Art. 2º É dever do fiscal de Contrato exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do mesmo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e quando as decisões e providências ultrapassarem a sua competência, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas

convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 31 de outubro de 2024.

**LEONEL MENEGUITE
Presidente**

Protocolo 1426471

Viana**Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 31 DE
OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício de 2022, de responsabilidade do gestor Wanderson Borghardt Bueno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação Contas Anual da Prefeitura Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, relativa ao Exercício de 2022, de responsabilidade do gestor Wanderson Borghardt Bueno, em conformidade com o Parecer Prévio TC/ES 0041/2024-8 - 2ª Câmara, referente aos Processos 04818/2023-5 e 04574/2023-1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 31 de outubro de 2024.

JOILSON BROEDEL

Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1426167

Resolução**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA n.º 17, DE 31
DE OUTUBRO DE 2024**

Revoga a Resolução Administrativa n.º 14, de 01 de julho de 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Administrativa n.º 14, de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor em 04 de novembro de 2024.

Viana, 31 de outubro de 2024.
JOILSON BROEDEL
Presidente

ALDEMIRO ZEKEL
Vice-Presidente

VALDEMIR SOUZA PEREIRA
1ª Secretário

Protocolo 1426613

Portaria

PORTARIA Nº 171 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo:

- Cleyton dos Santos Sequim do cargo em comissão de Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 31 de outubro de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1426472

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca

Termos

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000003/2022

Identificação TCE: 2022.003E0800001.01.0001
CONTRATO Nº 000003/2022
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca - Águia Branca Prev
CNPJ: 05.110.021/0001-83
Processo Nº: 2.680/2024 (Ref. à abertura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 000003/2022)
Forma de Contratação: Licitação na modalidade Pregão Presencial- Pregão Presencial nº 001/2022 (Aditivo ao Contrato nº 000003/2022)
Contratada: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ: 39.781.752/0001-72
Objeto: Prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada

de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia.

Valor: R\$ 39.611,64 (trinta e nove mil seiscientos e onze reais e sessenta e quatro centavos) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 013013.04.122.0057.2077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev. Elemento de Despesa: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 180200000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. Ficha: 0000011.

Águia Branca - ES, 01 de novembro de 2024.

Gilvani Pereira Rosa
Diretor-Presidente do Águia Branca Prev
Protocolo 1426358

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 000004/2022

Identificação TCE: 2022.003E0800001.01.0001
CONTRATO Nº 000004/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca - Águia Branca Prev

CNPJ: 05.110.021/0001-83

Processo Nº: 2.681/2024 (Ref. à abertura do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 000004/2022)

Forma de Contratação: Licitação na modalidade Pregão Presencial (Aditivo ao Contrato nº 000004/2022)

Contratada: UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA EPP
CNPJ: 10.175.059/0001-74

Objeto: Prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado, de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia.

Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 013013.04.122.0057.2077 - Manutenção das Atividades do Águia Branca Prev. Elemento de Despesa: 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 180200000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração. Ficha: 0000011.

Águia Branca - ES, 01 de novembro de 2024.

Gilvani Pereira Rosa
Diretor-Presidente do Águia Branca Prev
Protocolo 1426360

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Portaria

PORTARIA/IPG Nº 131/2024

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO. A POR CONCESSÃO DE TEMPO DE